CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final
PRESIDENTE: Braz Fernando da Silva
RELATOR: Cirlei José de Carvalho
SECRETÁRIO: Rodolfo Inácio da Freiria

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 34/2025

1 – <u>EMENDA MODIFICATIVA</u>: o § 1º e o inciso I, do §1º e § 3º do art. 1º do **Projeto de Lei nº 34/2025** passarão a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 1º As circunstâncias de cada evento realizado ou patrocinado pelo Município de Alfenas serão definidas por Decreto Municipal, nos termos desta Lei, da seguinte forma:

I – a estimativa total de alimentos não perecíveis e /ou produtos de limpeza e higiene que poderão ser arrecadados pelo Município.

(...)

*§ 3º Os alimentos e/ou produtos de limpeza e higiene poderão ser distribuídos gratuitamente, sob a forma de elaboração de **"kits"**, ficando a organização, o controle e a supervisão de todas as atividades diretamente dirigidas pela Secretaria Municipal da Criança, da Assistência e dos Direitos Sociais, bem como utilizados na rede pública municipal, inclusive, cozinhas comunitárias, tendo como destinatária final a população que utiliza dos serviços públicos.*

Sala de Reuniões, 10 de junho de 2025.

A CCLJRF:

BRAZ FERNANDO DA SILVA
(Braz da Máquina)
Presidente da CCLJRF

CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO
Relator da CCLJRF

RODOLFO INÁCIO DA FREIRIA
Secretário da CCLJRF